CÂMARA MUNICIPAL

RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195 – CAIXA POSTAL 148
FONE/FAX: (19) 3633-4111
13870-200 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – S.P.
www.camarasjbv.sp.gov.br
***

RESOLUÇÃO Nº 014, DE 30 DE MAIO DE 2006.

"Dispõe sobre a doação de bens patrimoniais móveis à Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista."

(autor - Mesa da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista autorizada a doar os bens abaixo discriminados à Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista:

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR DO BEM
051	CADEIRA ESTOFADA C8	-o-
052	CADEIRA ESTOFADA C8	-o-
053	CADEIRA ESTOFADA C8	-o-
068	CADEIRA ESTOFADA C8	-o-
074	CADEIRA ESTOFADA C8	-o-
118	CADEIRA ESTOFADA C8	-o-
126	CADEIRA ESTOFADA C8	-o-
138	CADEIRA ESTOFADA C8	-o-
146	CADEIRA ESTOFADA C8	-o-
150	CADEIRA ESTOFADA C8	-o-

VALOR TOTAL DOS BENS DOADOS.....R$ 0,00

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

FERNANDO JORGE NAGIB
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e seis (30.05.2006).